

OFÍCIO

Número de Referência: IND-5976/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº 5976/2021 – Deputado Rogério Nogueira

Ofício nº 6682/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Saúde em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 18 de outubro de 2021.



LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: Indicação nº 5967_2021

Interessado: CASA CIVIL

Assunto: Indicação nº 5967_2021

OFÍCIO G.S. nº 2654/2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

Luís Eduardo Lacerda

DD. Subsecretário de Gestão Legislativa

Senhor Secretário,

Confirmando o recebimento das mensagens eletrônicas que encaminharam, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, as Indicações Parlamentares abaixo, de autoria do Deputado Rogério Nogueira, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a inclusão dos municípios abaixo relacionados no Programa Mulheres de Peito.

Ord.	Indicação	Município
01	5967/2021	Jales
02	5968/2021	Joanópolis
03	5969/2021	Jumirim

Classif. documental 006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

04	5970/2021	Jundiaí
05	5971/2021	Laranjal Paulista
06	5972/2021	Leme
07	5973/2021	Limeira
08	5974/2021	Lindóia
09	5975/2021	Macedônia
10	5976/2021	Mairinque
11	5977/2021	Matão
12	5978/2021	Mira Estrela
13	5979/2021	Mogi das Cruzes
14	5980/2021	Mogi Mirim
15	5981/2021	Mombuca
16	5982/2021	Monte Azul Paulista
17	5983/2021	Monte Mor
18	5984/2021	Monte Verde Paulista
19	5985/2021	Monteiro Lobato
20	5986/2021	Nazaré Paulista



Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

O programa estava suspenso desde 2020 por conta da pandemia de COVID-19. Para este ano (setembro a dezembro de 2021), o cronograma ainda não foi definido, aguardando deliberação de seu escopo e abrangência bem como com o orçamento disponibilizado. Sendo assim, a definição das localidades atendidas deverá ser precedida de avaliação de viabilidade e parecer das áreas técnicas desta Pasta acerca das necessidades regionais, para decisão final dos gestores.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 17 de setembro de 2021.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

